

PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica concedida a Servidora Sr.ª <u>CARMEN</u>
<u>LÚCIA DOS SANTOS LEMOS</u> no cargo de provimento Efetivo de

<u>Professora/Pedagoga IV-30</u>, Matricula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS
GOIAS, pela qual passará a ter 05% de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SUNESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Siffestre de Oliveira (Sec. Man de Administração) Portaria nº 0908/2022



PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. <u>CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA</u>, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica concedida a Servidora Sr.ª <u>CARMEN</u>
<u>LÚCIA DOS SANTOS LEMOS</u> no cargo de provimento Efetivo de

<u>Professora/Pedagoga IV-30</u>, Matricula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS
GOIAS, pela qual passará a ter 05% de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mún. de Administração) Portaria nº 0908/2022



PORTARIA Nº 1.809/23 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21

RESOLVE:

de setembro de 2022.

Art. 1°. – Fica concedida a Servidora Sr.ª <u>CARMEN</u>
<u>LÚCIA DOS SANTOS LEMOS</u> no cargo de provimento Efetivo de

<u>Professora/Pedagoga IV-30</u>, Matricula 5792 a Gratificação do Programa ALFA MAIS
GOIAS, pela qual passará a ter 05% de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA** Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SALVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitara de Inaciolândia em 26/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Seo Mur. de Administração) Portaria nº 0908/2022